



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE CAPELA  
CAMARA DE VEREADORES DE CAPELA  
GABINETE DO PRESIDENTE

**ATA DA VIGÉSIMA QUINTA  
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE CAPELA,  
ESTADO DE SERGIPE, REALIZADA  
NO DIA 22 DE AGOSTO DE 2023.**

Ao vigésimo segundo do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas, no Plenário Legislativo da Câmara Municipal de Capela, Estado de Sergipe, situada na Praça Manoel Cardoso Souza, nº 52, nesta cidade de Capela/SE, sob a Presidência do Senhor Vereador José Aleksandro Nascimento Pinto e secretariada pelo Primeiro Secretário José Carlos Santos Andrade Júnior, deu-se início a Vigésima Quinta Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Capela/SE. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente, determinou ao Primeiro Secretário que realizasse a chamada dos Senhores Vereadores. Presentes: Antônio Vieira de Moura Neto, Carla Gabrielle Santana Alves, Iran Oliveira da Cruz, Jarison Alves Ramos, José Aleksandro Nascimento Pinto, José Carlos dos Santos, José Carlos Lopes, José Carlos Santos Andrade Júnior, José Lopes Gama Neto, Joyce Campos Rocha e Renato Lima de Almeida. Feito a chamada, o Senhor Presidente averigua o número legal de Vereadores, após a tolerância regimental, declara aberta à Vigésima Quinta Sessão Extraordinária. Ato contínuo, o Senhor Presidente passa para a ordem do dia, coloca em discussão e segunda votação, o Projeto de Lei nº 16, de 18 de agosto de 2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, "Nomeia



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE CAPELA  
CAMARA DE VEREADORES DE CAPELA  
GABINETE DO PRESIDENTE

o Posto de Atendimento, Órgão Integrante da Administração Pública Estadual – DETRAN/se, e dá outras providências”. O referido Projeto, foi aprovado por 11 (onze) votos. Coloca em discussão e segunda votação, o Projeto de Lei nº 17, de 18 de agosto de 2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, “Altera e acrescenta dispositivos na Lei nº 447/2015, e dá outras providências”. O referido Projeto, foi aprovado por 11 (onze) votos. Coloca em discussão e segunda votação, o Projeto de Lei nº 18, de 18 de agosto de 2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, “Altera dispositivos na Lei nº 402/2014, e dá outras providências”. O referido Projeto, foi aprovado por 11 (onze) votos. E não havendo mais proposições a serem discutidas e votadas, o Senhor Presidente declara encerrada a presente Sessão, convocando a todos para uma Sessão Extraordinária, logo mais 10 (dez) minutos, e determinou ao Primeiro Secretário que procedesse com a lavratura da respectiva Ata. Eu, José Carlos Santos Andrade Júnior, na qualidade de Primeiro Secretário, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim. Plenário Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Capela, Estado de Sergipe, em vinte e dois de agosto de dois mil e vinte e três.

PRESIDENTE:

1º SECRETÁRIO: